



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 240 /2022 Em Regime de Urgência

A Vereadora Silvana Maciel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder vem expor os argumentos abaixo:

1. O município já possui uma Política Municipal da Juventude aprovada em Lei por nossa Casa Legislativa e nele consta a criação do Fundo Municipal da Juventude e do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude;
2. O Conselho vem desenvolver a juventude, objetivando assegurar a participação e os direitos e oportunidade para os jovens do município.

Assim, requeremos a Secretaria Municipal da Juventude e Lazer que seja iniciado imediatamente o processo de criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude objetivando a real participação dos jovens nas políticas de juventude em Maracanaú.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 28 de Março de 2022.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23